



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2017

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA** CONTRATANTE.

CONTRATADO: CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.696.947/0001-30, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 425, Centro, Ponta Grossa, CEP: 84.010-350, neste ato representado por sua representante Legal, Sr.ª CÁSSIA CIBELE CONSUL TEIXEIRA, CONTRATADA.

NÚMERO DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	PERCENTUAL ADITIVO 25%	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
264/2017	150.000,00	37.500,00	187.500,00

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 05/07/2018.

FORO: Comarca de Palmital - PR.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2017

No Primeiro Aditivo do Contrato em epígrafe, constou equivocadamente:

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 09/07/2018.

Desta feita leia-se:

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 05/07/2018.

Palmital (PR), 10 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

ERRATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 270 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) OLAIR DE ANDRADE FILHO, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.525.059-93 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ITEM SOLICITADO NO ANEXO I DO EDITAL).

DATA DO CONTRATO: 04/07/2018 (quatro dias de julho de 2018)

VIGÊNCIA: 062 (Sessenta E Dois) Dias, 03/09/2018 (Três Dias Do Mês Nove De Dois Mil E Dezoito).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

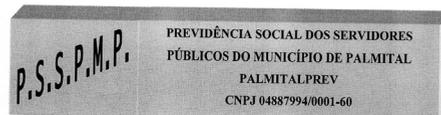
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA., pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11 Infobit.Net - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº 73326222 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.702.159-50 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMITAL - PR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 10/07/2018

VIGÊNCIA: 10/07/2019

FORO: Comarca de Palmital - PR.



P.S.S.P.M.P.
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA N.º 06/2018

SÚMULA: Concede Pensão Por Morte e dá Outras Providências.

A Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: o processo de pensão por morte do servidor aposentado Aureo Pereira de Almeida;

CONSIDERANDO: o Art. 40, § 7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o Art. 37 da Lei Municipal nº 679/2008 (nº antigo 02/2008);

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 06 de Julho de 2018, **PENSÃO POR MORTE** a que faz jus **HENAIDE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA** (cônjuge, com a cota de 100%), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do aposentado **AUREO PEREIRA DE ALMEIDA**, falecido em 05 de julho de 2018, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal e art. 37 da Lei Municipal nº 679/2008.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme cálculo de pensão constante do protocolo.

Art. 3º - O reajuste do benefício dar-se-á na forma do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.
Palmital, 09 de julho de 2018.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 036/2018

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do Dia 11 de Julho de 2018, Aniversário do Município de Santa Maria do Oeste.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no dia 12 e 13 de julho de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Ante o cenário de Crise Financeira faz-se oportuna e necessária à adoção de medidas que objetivem a diminuição de despesas com materiais de expediente, energia elétrica, água, combustíveis, etc.

Art. 3º Os Serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, denominada **CONTRATANTE**.

INGA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod Br 282 Km 644, 50 EDIF - CEP: 89900000 - BAIRRO: Progresso, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.994.951/0010-87, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Ricardo Scholl, portador do RG nº 42109371 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.707.649-34 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ONIBUS VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DATA DO CONTRATO: 10/07/2018

VIGÊNCIA: 09/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 036/2018

DECLARA LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

Art. 2º Compete à Comissão de Licitações, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital-PR, 10 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 163/2018 - GAB,

CONVOCA

Os Vereadores para sessão plenária extraordinária no período extraordinário, a realizar-se no dia 12 de julho de 2018, às 14:00 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Executivo Municipal - Ratifica o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná subscrito pela Governadora do Estado do Paraná e os municípios integrantes, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 10 de julho de 2018.

Jose Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 326/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo.

ALEXSANDRO DE LIMA	Matrícula 51910
JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	Matrícula 51914
RITIELLI VANESSA MACHADO GOLANOSKI	Matrícula 51906
TAINA CRISTINA SUERO DA CRUZ	Matrícula 51944

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 327/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias aos servidores ALEXSANDRO DE LIMA, ILDEMARA VICENTIN, JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, RITIELLI VANESSA MACHADO GOLANOSKI, TAINA CRISTINA SUERO DA CRUZ, para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital, os servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 328/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA JOCEMARA BORCATE, portadora do RG n.º 12.745.950-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 091.166.039-90, matrícula 51584, do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (43) 3644-1359

ERRATA: Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (43) 3644-1359

ERRATA: Na EDIÇÃO 815, do dia 06 de Julho de 2018 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ONDE LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

LEIA - SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.39.00.00 - 8005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 10/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018.

MODALIDADE: Dispensa.n.º 19/2018.

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº19/2018, no valor de 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.541.088/0003-09, estabelecida na Rua Padre Chagas, nº 3899, Centro, CEP 85.010-020 - Guarapuava PR, Fundamentado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO CURSO "A ARTE DO GRAFITE", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº19/2018, no valor de 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), por meio do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.541.088/0003-09, estabelecida na Rua Padre Chagas, nº 3899, Centro, CEP 85.010-020 - Guarapuava PR, Fundamentado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10/07/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHEIRO - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em gastroenterologia, consultas em reumatologia, consultas em horário diferenciado, outros procedimentos cirúrgicos e valores de taxas de sala cirúrgica, e adjudica o objeto empresa Dunin & Opolski Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 27.294.513/0001-09, pelo valor global estimado em R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

JEFFERSON LACHOWSKI
Diretor Administrativo
CISGAP

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecer durante o período de 09/07/2018 a 13/07/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo descritos:

- Cópia da Cédula de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
- Dados bancários;
- Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. *

* Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Junho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "01-A":

C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga Horária: 05 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
42085	ELIANE KADLUBINSKI	30/04/1989	PEDAGOGIA	20º

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Localização
A empresa MÁRCIO DE OLIVEIRA - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO torna público que irá Requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal de Localização, para a atividade: Serviço de lavagem de veículos de pequeno e grande porte, implantada na Rua Flávio Franco, 291, Bairro Primavera, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 329/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JULIANE APARECIDA CORREA DE MELO, 60 (sessenta) dias de férias referente aos períodos aquisitivos de 20/07/2015 a 19/07/2016 e 21/07/2016 a 21/07/2017 para serem gozadas a partir de 09/07/2018 a 06/09/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 330/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública JANETE GISLAINE DA SILVA MINICHK, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 para serem gozadas a partir de 10/07/2018 a 08/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal